



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 447 – P

Palmas, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 5.029, originário do Projeto de Lei nº 941/2024, de autoria da Deputado Cleiton Cardoso, que dispõe sobre a reserva de vagas às pessoas com deficiência nos concursos públicos realizados no âmbito da administração direta e indireta do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/05/2026
Nº 447/P